HASTAVIP
DIVULGAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

VARA DAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE BELÉM/PA

O **Dr. Gabriel Costa Ribeiro,** MM. Juiz da Vara das Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Belém/PA, **FAZ SABER,** a todos quanto possam interessar que será realizado leilão público pela Leiloeira **WIRNA CAMPOS CARDOSO**, nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**, abaixo estabelecidos:

PROCESSO nº: 0819273.71.2019.8.14.0301 - (Execução de Título Extrajudicial, processo original: 0505492-83.2015.5.19.0001, oriundo da 48ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ)

EXEQUENTE: FÓRMULA ACADEMIA DE FRANQUIAS LTDA, CNPJ: 12.516.759/0001-00, na pessoa de sua representante legal

EXECUTADOS:

- **JÚLIO CÉSAR SANTOS CORREIA,** CPF: 665.488.533-34
- **MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS,** CPF: N/C
- **SINERGIA ESPORTIVA DO PARÁ LTDA,** CNPJ: 20.690.560/0001-22, na pessoa de sua representante legal
- **HIG ZONE ESPORTES E CONDICIONAMENTOS EIRELI,** CNPJ: 23.876.112/0001-06, na pessoa de sua representante legal
- **HELP GESTION COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ: 08.946.561/0001-90, na pessoa de sua representante legal

INTERESSADOS:

- **2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA, processo nº 0000733-20.2017.5.08.0002**
- **MÁRCIA ELIZONDO SOUZA,** CPF: 716.519.342-15. (depositária fiel).

1º LEILÃO: Início em **23/04/2021**, às **10:00hs**, e término em **27/04/2021**, às **10:00hs**. **VALOR DO LANCE MÍNIMO LOTE 01: R$ 116.500,00; LOTE**

02: R$ 19.000,00; LOTE 03: R$ 63.000,00; LOTE 04: R$ 6.900,00. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2° LEILÃO: Início em **27/04/2021**, às **10:01hs**, e término em **18/05/2021**, às **10:00hs**. **LANCE MÍNIMO: LOTE 01: R$ 93.200,00; LOTE 02: R$ 15.200,00; LOTE 03: R$ 50.400,00; LOTE 04: R$ 5.520,00 todos** correspondentes a **80%** do valor da avaliação.

DA DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01: **01 (UM) APARELHO "SMITH MACHINE", (MODELO IPL 8500), MARCA: STAR TRAC**, PESO: 308 KG, LARGURA: 226 CM, COMPRIMENTO: 179 CM, ALTURA: 208 CM, AVALIADO EM R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS); **02 (DOIS) APARELHOS "ANGEL LEG PRESS", (MODELO IPL 1140), MARCA: STAR TRAC**, PESO: 257 KG, LARGURA: 183 CM, COMPRIMENTO: 229 CM, ALTURA: 147 CM, AVALIADO EM 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) CADA UNIDADE; **01 (UM) APARELHO "SEATED LEG PRESS", (MODELO LAS 1305), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 119 CM, COMPRIMENTOS: 180 CM, AVALIADO EM R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "LEG EXTENSION", (MODELO LAS 1312), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 97 CM, COMPRIMENTO: 145 CM, ALTURA: 152 CM, AVALIADO EM R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "ADDUCTOR", (MODELO LAS 1308), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 122 CM, COMPRIMENTO: 147 CM, ALTURA: 152 CM, AVALIADO EM R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS); **01 (UM) APARELHO "ABDUCTOR", (MODELO LAS 1307), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 122 CM, COMPRIMENTO: 147, ALTURA: 152 CM, AVALIADO EM R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "LEG CURL", (MODELO LAS 1301), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 97 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, ALTURA: 152 CM, AVALIADO EM R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS. **De acordo com o auto de avaliação (fls. 5 e 7):** A avaliação foi baseada a partir de valores consultados por fornecedores e empresas especializadas na confecção de aparelhos de academia,

assim como alguns anúncios tirados do "Mercado Livre" e "OLX". O método utilizado para realizar essa avaliação foi comparativo.

De acordo com auto de Verificação (fls. Num. 10915936 - Pág. 1): Foi constatada a permanência dos bens acima listados, os quais encontram-se em boas condições de conservação e funcionamento.

Avaliação total do lote 01: R$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais), em abril de 2017.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 5 e 7 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 02 - 01 (UM) APARELHO "VERTICAL ROW", (MODELO ILS 3320), MARCA: STAR TRAC, LARGURA: 127 CM, COMPRIMENTO: 122 CM, ALTURA: 140 CM, AVALIADO EM R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS); **02 (DOIS) BIKES INDOOR, MARCA: WELLNESS**, AVALIADO EM R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) CADA UNIDADE;

De acordo com o auto de avaliação (fls. 5 e 7): A avaliação foi baseada a partir de valores consultados por fornecedores e empresas especializadas na confecção de aparelhos de academia, assim como alguns anúncios tirados do "Mercado Livre" e "OLX". O método utilizado para realizar essa avaliação foi comparativo.

De acordo com auto de Verificação (fls. Num. 10915936 - Pág. 1): Foi constatada a permanência dos bens acima listados, os quais encontram-se em boas condições de conservação e funcionamento.

Avaliação total do lote 02: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em abril de 2017.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 5 e 7 nos autos do processo em epígrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 03 – 01 (UM) APARELHO "LOW ROW", (MODELO IPL 3004), MARCA: STAR TRAC, PESO TOTAL 249 KG, COMPRIMENTO: 201 CM, ALTURA: 117 CM, AVALIADO EM R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "SHOULDER PRESS" (MODELO ILS 4100), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 135 CM, COMPRIMENTOS: 147 CM, ALTURA: 140 CM, AVALIADO EM R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "CHEST PRESS", (MODELO ILS 2100), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 71 CM, COMPRIMENTO: 124 CM, ALTURA: 140 CM, AVALIADO EM R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "VERTICAL ROW/LAT PULL DOWN", (MODELO ILD 3340), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 119 CM, COMPRIMENTO: 127 CM, ALTURA: 213 CM, AVALIADO EM R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REIAS); **01 APARELHO "CHIN/DIP ASSIST", (MODELO LAS 6302), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 152 CM, COMPRIMENTO: 127 CM, ALTURA: 231 CM, AVALIADO EM R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS);

De acordo com o auto de avaliação (fls. 5 e 7): A avaliação foi baseada a partir de valores consultados por fornecedores e empresas especializadas na confecção de aparelhos de academia, assim como alguns anúncios tirados do "Mercado Livre" e "OLX". O método utilizado para realizar essa avaliação foi comparativo.

De acordo com auto de Verificação (fls. Num. 10915936 - Pág. 1): Foi constatada a permanência dos bens acima listados, os quais encontram-se em boas condições de conservação e funcionamento.

Avaliação total do lote 03: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em abril de 2017.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 5 e 7 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 04 - TORRE CONJUNTO DE HALTERES, MARCA: WELLNESS, AVALIADO POR R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS); **01 (UM) ESTANTE COM**

BARRA MONTADA, AVALIADA EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); **01 (UMA) ESTANTE DE DUMBELLS**, AVALIADA EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

De acordo com o auto de avaliação (fls. 5 e 7): A avaliação foi baseada a partir de valores consultados por fornecedores e empresas especializadas na confecção de aparelhos de academia, assim como alguns anúncios tirados do "Mercado Livre" e "OLX". O método utilizado para realizar essa avaliação foi comparativo.

De acordo com auto de Verificação (fls. Num. 10915936 - Pág. 1): Foi constatada a permanência dos bens acima listados, os quais encontram-se em boas condições de conservação e funcionamento.

Avaliação total do lote 04: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em abril de 2017.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 5 e 7 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Avaliação total dos Bens Leiloados: R$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais), em abril de 2017.

ENDEREÇO DO BEM: Rodovia Mário Covas nº 575, Una, Belém/PA, CEP: 66.652-000.

DEPOSITÁRIO: Márcia Elizondo Souza, CPF: 716.519.342-15.

Débito da ação: R$ 392.394,05 em dezembro de 2019**,** a ser atualizado até a data da arrematação.

I – OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação (art. 130, *caput* e parágrafo único, CTN).

II – PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.hastavip.com.br (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados, e será conduzido pela Leiloeira Oficial, **Sra. Wirna Campos Cardoso**, matriculada na JUCEPA nº 20150290314, na MODALIDADE ELETRÔNICA.

III – PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: ***a) À VISTA:*** Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs, após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado; ***b) PARCELADO (art. 895, CPC):*** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e devem ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, a serem apreciadas diretamente pelo MM. Juízo; e, ***c) PELOS CRÉDITOS (art. 892, §1º, CPC):*** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará a diferença, no prazo de 3 dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que **não** está incluído no valor do lance, por meio de **(boleto bancário) (depósito judicial)**. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão de 5%, sobre o valor da arrematação (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, podendo este ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

VI – DA ENTREGA DO BEM: O leiloeiro somente poderá entregar o bem ao arrematante depois de expirado o prazo de 5 dias, após a lavratura do auto de arrematação, para a contagem do prazo para apresentação de embargos de terceiro

ou embargos à adjudicação, cujo transcurso será cientificado nos autos pela z. Serventia (art. 675, CPC e arts. 769 e 884, da CLT), como, também, prazo para agravo de petição (art. 897, *a*, da CLT) se for o caso.

VII – DA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE: O arrematante terá o prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo do tópico acima, para retirar o bem por ele arrematado. Caso não retire no prazo avençado, o arrematante pagará à Leiloeira multa diária de R$ 30,00 para a manutenção do bem sob sua custódia por mais 15 dias. Caso o arrematante ainda não retire o bem nesses últimos 15 dias, o bem permanecerá com o leiloeiro e os valores pagos pelo arrematante não serão devolvidos.

VI – CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado.

Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastavip.com.br.

Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Não constam comunicado nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

Belém, 15 de março de 2021.

Dr. Gabriel Costa Ribeiro

Juiz da Vara das Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Belém/PA